

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DA URTIGA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Bombeiros Voluntários de São João da Urtiga/RS		C.N.P.J. 33.691.826./0001-01	
Endereço: Av. Professor Zeferino, centro			Número 991
Cidade: São João da Urtiga/RS	U.F. RS	C.E.P. 99855-000	DDD/Telefone: (54) 9.9669-7495
Conta Corrente: 70261-2	Banco: Sicredi - 748	Agência: 0268	Praça de pagamento: São João da Urtiga
Nome Do Responsável: Juciani Golunski Gorczewski			C.P.F. 953.393.610-04
C.I./Órgão Expedidor: 1076058229/SJS RS	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Av. Professor Zeferino, São João da Urtiga/RS			C.E.P. 99855-000
E-mail: jucigolunski@yahoo.com			

2. OBJETO

Prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar, primeiros socorros e apoio em situações de urgência e emergência, em substituição ao plantão da saúde municipal fora do horário regular de funcionamento do Posto de Saúde, utilizando ambulância pertencente a Associação nos meses que foi trabalhado de Janeiro/2026 (30 dias) e no mês de Fevereiro/2026 (13 dias) e o valor de repasse mensal para manutenção da sede e equipamentos de forma retroativa desde Janeiro/2026.

3. JUSTIFICATIVA

A parceria que foi finalizada em 13/02/2026 visava garantir atendimento contínuo à população de São João da Urtiga nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, assegurando resposta rápida em situações de urgência e emergência, promovendo a proteção

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DA URTIGA

da vida e a eficiência dos serviços públicos de saúde. E no que tange as atividades normais como incêndios e acidentes veiculares ou com fraturas expostas, mantêm-se o valor mensal para que o Operacional consiga atender as ocorrências solicitadas pela população.

4. PÚBLICO-ALVO

População em geral do Município de São João da Urtiga.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

- Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência;
- Prestação de primeiros socorros;
- Atendimento e transporte de pacientes;
- Utilização de ambulância da Associação e veículos que sejam necessários;
- Atender sinistros como incêndio, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, afogamentos e resgate em mata.

6. METAS E INDICADORES

Meta Plantão Saúde (encerrado):

Garantir atendimento ininterrupto de urgência e emergência fora do horário regular do Posto de Saúde.

Indicadores:

- Atendimento durante 100% do período pactuado;
- Relatórios semestrais de atividades;
- Registro das ocorrências atendidas.

Meta SCAB (ativo):

Garantir um rápido e eficiente atendimento e sinistros como incêndio, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, afogamentos e resgate em mata.

7. EQUIPE EXECUTORA

Equipe Operacional SCAB, somente com cursos de formação pelos Bombeiros Militares ou por esta Associação.

8. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Será sete dias por semana e 24h por dia.

9. RECURSOS FINANCEIROS

Valor total do repasse para custear o Plantão Saúde (Janeiro/2026 e 13 dias de Fevereiro de 2026): R\$ 21.362,00.

E, valor a ser repassado MENSALMENTE, de forma retroativa desde Janeiro/2026: R\$ 5.000,00.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será **semestral**, contendo:

- Relatório de execução do objeto;
- Demonstrativo de receitas e despesas;
- Notas fiscais e comprovantes;
- Conciliação bancária.

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DA URTIGA

11. APLICAÇÃO DE RECURSOS:

A) MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE

- Material didático e pedagógico para capacitação de bombeiros voluntários, curso de formação de novos bombeiros voluntários – livros, apostilas e instrutores;
- Material de escritório, impressoras, equipamentos de informática e papelaria;
- Material para manutenção, limpeza e higienização da sede e dos veículos, tais como produtos de higiene e limpeza em geral, álcool, vassouras, panos, etc;
- Material de primeiros socorros;
- Material e equipamentos de proteção e segurança individual, fardas operacionais – EPIs;
- Material e equipamentos utilizados nas atividades de Combate a Incêndio, Buscas, Salvamento, Resgate Veicular, Altura e Aquático;
- Aquisição de equipamentos de uso individual como lanternas, luvas, mochila, bornal, fardamentos, etc;
- Serviços gráficos e reprográficos, confecção de materiais de divulgação e conscientização;
- Extintores de incêndio;
- Equipamentos diversos para resgate veicular, em mata, aquático e em altura;
- Equipamentos para imobilização, tais como pranchas, KED, talas, etc;
- Equipamentos para estabilização e segurança de sinistros em locais de difícil acesso;
- Equipamentos movidos a combustível ou a bateria, tais como serras, motosserras, desencarceradores, etc;
- Equipamentos de comunicação como rádios, fones de ouvido, celular para plantão, etc;

B) DESPESAS COM VEÍCULOS E COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Material para conserto e manutenção de veículos: óleo, aditivos, graxa, lubrificantes, filtros, líquido de freio, pneus, etc;
- Aquisição de peças para manutenção, substituição ou melhorias nos veículos;
- Serviços de manutenção e conserto executados em oficinas especializadas;
- Serviços de chapeação, pintura, montagem e manutenção de lataria, vidros e portas;
- Adaptação de veículos para as atividades de bombeiros voluntários;
- Serviços gráficos e reprográficos, de adesivagem e pintura;

12. VIGÊNCIA

Poderá ser por 12 meses, a contar de Janeiro/2026 ou como determinar a Administração Municipal.

13. DECLARAÇÃO

Declaro que a entidade possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto.

São João da Urtiga, 30 de março de 2026.

Juciani Golunski Gorczewski
Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários